

# **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# COMISSÃO DE CULTURA REQUERIMENTO Nº.\_\_\_\_\_, DE 2023

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater o PL 4046/2021, que Inscreve o nome de João Cândido Felisberto no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, para debater o PL 4046/2021, de autoria do então Senador Lindbergh Farias, que Inscreve o nome de João Cândido Felisberto no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Solicito para tanto que sejam convidados os seguintes especialista da área de história para expor a respeito do tema:

- 1. Sr. Jules Marcelo Rosa Soto Especialista em história naval.
- 2. Sr. Bruno Tamacoldi Professor de história e mestre em educação.

Outrossim, com a finalidade de assegurar um amplo debate e participação ativa da sociedade civil e comunidade interessada na matéria, reitero abertura para que outros nomes de destaque sejam convidados por esta Comissão.

# **JUSTIFICAÇÃO**

João Cândido é um personagem da história. Ao longo do tempo, as características do movimento no qual ele esteve envolvido, uma revolta





### CÂMARA DOS DEPUTADOS

com reivindicações exclusivamente militares (remoção de oficiais, fim dos castigos físicos, aumento do soldo, capacitação dos marinheiros e melhoria da escala de serviço), foram sendo reinterpretadas como uma questão racial, ideológica e de luta de classes

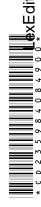
Desde 2000, houve 6 projetos de lei que tentaram inscrever o nome de João Cândido no Livro dos Heróis da Pátria, mas que foram arquivados ou retirados pelo autor. Em 2021, o PLS 340/2018, de autoria do então Senador Lindbergh Farias foi aprovado no Senado Federal e agora, renumerado para PL 4046/2021, encontra-se nesta Comissão de Cultura, sob a relatoria da Sra. Deputada Benedita da Silva.

É certo que precisamos de heróis, e num país diverso como o Brasil, é importantíssimo que esteja refletido essa representatividade entre nossos heróis. O ponto que venho destacar é quando erroneamente se atribui características heroicas a quem não as possui e desvirtuar o significado do vocábulo *herói*, menosprezando a memória daqueles que mereceram esse lugar de tanta magnitude. Até que ponto os fins justificam os meios?

Por ocasião da revolta dos marinheiros que eclodiu na noite de 22 de novembro, João Cândido, que liderava a revolta a bordo do encouraçado Minas Gerais (um dos mais modernos e poderosos da época), e seguem os fatos que ocorreram no referido navio:

- O Oficial de serviço do navio foi esfaqueado, quase vindo a falecer no episódio. Este Oficial era o então segundo-tenente Álvaro Alberto, que mais tarde se tornaria grande cientista brasileiro, idealizador e primeiro Presidente do, à época, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atual Conselho Nacional de Pesquisas, tendo sido, também, representante brasileiro na Comissão de Energia Atômica (CEA) da Organização das Nações Unidas (ONU), Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e Presidente da Liga Nacional de Defesa. O Almirante Álvaro Alberto é o maior responsável pela tecnologia brasileira de enriquecimento de urânio e o Centro Nuclear de Angra dos Reis foi batizado em sua homenagem. Imaginem a perda que poderíamos ter tido;
- O Comandante do Navio, Capitão de Mar e Guerra Batista das Neves foi assassinado com diversos golpes de pesados objetos e por disparo de arma de fogo. O cadáver do Comandante permaneceu no convés, tendo seu corpo inanimado recebido um disparo na cabeça, por pura crueldade. Ainda vilipendiaram o seu corpo urinando em seu cadáver já inerte.
- O Tenente Cláudio foi assassinado com um golpe de baioneta e por disparo de arma de fogo;







### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- O Grumete Joviniano de Oliveira foi assassinado por arma de fogo;
- O Tenente Lahmayere e alguns marinheiros foram assassinados a tiros quando já estavam em uma embarcação se afastando do navio.
- Os amotinados fizeram chegar ao governo suas exigências, ameaçando usar o impressionante armamento dos navios mais modernos do mundo para bombardear a cidade e os demais navios, caso não fossem atendidas. A Marinha não reagiu, sabedora que seria um fratricídio caso assim procedesse. Não radicalizou. Mais do que ameaças, disparos foram efetivamente realizados, e que **resultaram no óbito de duas crianças**. O terror foi espalhado na cidade. O governo foi chantageado para que as reivindicações dos amotinados fossem atendidas; realço, todas em benefício dos próprios amotinados.

As reflexões que gostaria de realizar por meio desta audiência pública são as seguintes:

- Seremos nós, parlamentares desta legislatura, que vamos transformar este comportamento inaceitável, chantagear o parlamento com o uso de canhões, em ato de heroísmo?
  - Há heroísmo em se matar crianças inocentes?
- Vamos inscrever no livro dos Heróis da Pátria o nome de um militar que usou, contra a nossa população, canhões de modernos meios militares, adquiridos com os recursos do contribuinte para a defesa de nossa soberania?

Sala da Comissão, em 09 de maio de 2023.

Deputado CABO GILBERTO SILVA PL-PB

